



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 102/2023

De: 23 de Fevereiro de 2023

“Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Conservação e Recuperação de Pavimento Asfáltico no município de Porto dos Gaúchos, e dá outras providências”.

Sr. Vanderlei Antônio de Abreu, Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, resolve:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Porto dos Gaúchos/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO** das obras de Conservação e Recuperação de Pavimento Asfáltico, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	TRECHO	RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO
Termo de Aprovação de Projeto	Avenida Passo Fundo, Avenida Santo Ângelo, Avenida Rio Grande do Sul, Avenida Diamantino, Avenida Guilherme Meyer, Avenida Teodoro Rezer, Avenida Mato Grosso, Avenida Giruá, Avenida Ijuí, Rua Curitiba, Rua Buriti, Rua Itaúba, Avenida São Leopoldo, Rua Jatobá, Rua Cedro, Rua Castanheira, Rua Ipê, Rua Angelim, Rua Rio de Janeiro, Rua Rudy Gilberto Wathier, Rua PE João Evangelista Dornstauder, Rua Vitória, Rua Vereador Leonardo Buss, Rua Adolfo S. Wilke, Rua Doná Alvina, Rua Paulo Rezer, Rua Sérgio G. Petrenko, Rua Santa Rosa, Rua Assaí, Rua Guarani, localizadas na Sede, a Avenida Curitiba, localizada no distrito de Novo Paraná, e as vias: Avenida Brasil, Rua Fortaleza, Avenida Juscelino Kubitschek, Rua Rio	Andréa G. de Oliveira Matos Engenheira Civil CREA – 120.004.431-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

	Branco, Rua Campo Grande, Rua São Paulo, Rua Mato Grosso, localizadas no Distrito de São João Área Total: 172.790,82 m ²	
--	---	--

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Engenheiro Civil: Ramon Abraão de Paula

CREA SP 5070772107

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos, 23 de fevereiro de 2023.

Vanderlei Antonio de Abreu
Prefeito Municipal

Ramon Abraão de Paula
CREA SP 5070772107
Engenheiro Civil